



Comprovante de Publicação

Nº: **3102**

Data/Hora Veiculação: **01/10/2010 17:21**

Ato: **LEI Nº 2.268/2010**

Assunto: **CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA ALCOOLREXIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a criação da Campanha de Conscientização e Prevenção da Alcoolrexia nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica**

Identificação: **2235/2010**

Data Publicação :  
**04/10/2010**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.268/2010 Súmula: "Dispõe sobre a criação da Campanha de Conscientização e Prevenção da Alcoolrexia nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especifica?. AUTORIA: Poder Legislativo. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal instituirá Campanha de Conscientização e Prevenção da Alcoolrexia nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Art. 2º. A Campanha terá por finalidade: I. informar, prevenir e conscientizar os alunos quanto aos malefícios causados pelo álcool, em que ocorre a perda da vontade de alimentar-se devido ao uso abusivo de bebidas alcoólicas; II. evitar e prevenir os prejuízos sociais causados por esse distúrbio; III. melhorar a qualidade de vida dos alunos e de seus familiares. Art. 3º. Para os fins desta Lei, a Administração Municipal realizará palestras ministradas por profissionais do quadro próprio de servidores, abordando o tema previsto. Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário. Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de setembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo Nº 9574/10 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.10.01 15:51:54 -0300 Projeto de Lei Nº 085/10 - CMA SMAD / SRD / CSF RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR